



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000293

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano 6

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no **Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/21**, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços consultoria em controle interno e externo durante o exercício do ano de 2024 nesta Casa Legislativa.

FAVORECIDO: CONECTA - GESTÃO ESTRATEGICA LTDA - CNPJ: 42.308.566/0001-25, endereço Rua Eduardo Santos Costa 0- 112 - 1º Andar - Bairro Guarani - Vitória da Conquista - Bahia.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, sendo o Valor Global R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto no *caput* do artigo 74 Lei Federal 14.133/21, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tremedal-Bahia, 10 de Janeiro de 2024

Erasmio Fernandes dos Santos
Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000293

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano 6

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 07/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CONNECTA – GESTÃO ESTRATEGICA LTDA – CNPJ: 42.308.566/0001-25**, endereço Rua Eduardo Santos Costa 0- 112 – 1º Andar – Bairro Guarani – Vitória da Conquista – Bahia, para prestar serviços de consultoria em controle interno e externo durante o exercício do ano de 2024 nesta Casa Legislativa, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Tremedal-Bahia, 10 de Janeiro de 2024.

ERASMO FERNADES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000293

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano 6

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº09, Centro, Tremedal-Bahia, representada pelo seu Presidente ERASMO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 281.228.508-71.

CONTRATADO: CONECTA – GESTÃO ESTRATEGICA LTDA – CNPJ: 42.308.566/0001-25, endereço Rua Eduardo Santos Costa 0- 112 – 1º Andar – Bairro Guarani – Vitória da Conquista – Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços consultoria em controle interno e externo durante o exercício do ano de 2024 nesta Casa Legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, III da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensal, sendo o valor global R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 11 de Janeiro de 2024.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49